



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUARÁ
CNPJ nº 23.041.049/0001-98

Memorando 032/2025-CMU

Uruará-Pa, 30 de janeiro de 2025.

Da: Presidência Legislativa

Para: Setor de Licitação

Venho por meio deste, além de cumprimenta-la, solicitar que seja realizado o SEGUNDO TERMO ADITIVO de prorrogação de prazo de vigência e reajuste do aluguel fixado, por meio do Índice Geral de Preços - Mercado (IGP-M) que conforme as cláusulas terceira e quarta do Contrato nº 20237001 firmado com a empresa BORTOLINI AGRICOLA E EMPREENDIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ nº 48.584.998/0001-45, IE nº 15.865.822-1 com sede na Rua Pedro Alvares Cabral, Centro da cidade de Uruará estado do Pará – CEP nº 68.140-000, referente a Dispensa de Licitação nº 7/2023-00001. Ocorre que o referido contrato tem prazo de vigência até 31 de janeiro de 2025 necessitando ser aditivado por mais 12 (Doze), ou seja, até 31 de janeiro de 2026, o índice de reajuste utilizado Para o cálculo é de 6,75% no período de um ano, o valor do contrato é de R\$-valor global de R\$ 103.630,00 (cento e três mil seiscentos e trinta reais), passando o contrato para o valor de R\$-valor global de R\$ 110.624,64 (cento dez mil, seiscentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos) para mais 12 (doze) meses.

Justifica o presente aditivo devido a necessidade de continuidade de funcionamento das atividades da Câmara Municipal de Uruará. Ressalta-se ainda que o imóvel possui salas totalmente adequadas para funcionamento das atividades Câmara Municipal de Uruará e por não dispomos de espaço próprio para manter os serviços, sendo imprescindível a locação do imóvel, pois a mudança de endereço causaria prejuízos administração.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUARÁ
CNPJ nº 23.041.049/0001-98

Informamos que foi realizado laudo de avaliação a locação do imóvel as quais seguem anexo, que demonstra que o valor do aditamento encontra-se de acordo com o valor de mercado.

Atenciosamente,

João Carlos Reis Silva
Presidente da CMU